

## PROJETO DE LEI N°05/2023, DE 28/02/2023

"Altera Dispositivo da Lei nº. 1.164 de 30 de novembro de 2015, que instituiu o Dia do Evangélico no Município de Conquista, estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado anualmente no terceiro sábado de novembro, alterando a data definida no Artigo 1º da Lei 1.164 de 30 de novembro de 2015.

Art. 2° No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, da Administração Pública através da Secretaria de Cultura poderão dar anuência e legalidade aos eventos evangélicos da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Conquista/MG.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo, através das Secretarias de Administração e Cultura, poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Conquista/MG.

Parágrafo único: A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas representadas pelo Conselho de Pastores Evangélicos de Conquista/MG, (COPEC) com atuação no município de Conquista/MG.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1-2-13- VOTAÇÃO
POR UN anumidad
CONQUISTA 120 23
PRESIDENTE DA CÂMARA

Conquista/MG, 27/02/2023.

Vereador Samuel Alves

APROVADO EM 2 2 2 3 º VOTAÇÃO
POR UNA MANA DE 103 / 2023 · CONQUISTA 2 7 103 / 2023 · PRESIDENTE ·



## **JUSTIFICATIVA**

O Dia municipal do Evangélico é uma data que se afirma ser de alta significação, visto que há muitos evangélicos no nosso município dados que confere com o IBGE.

A Lei nº. 12.328 de 15 de setembro de 2010 instituiu o Dia Nacional do Evangélico a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano, que dispõe:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Afinal o que é um pastor evangélico e qual sua atribuição neste terreno? Os pastores, na Bíblia Sagrada, também são chamados de presbíteros e foram instituídos para substituir os apóstolos, com o intuito de cuidar do rebanho de Deus como subpastores do Supremo Pastor Jesus Cristo, até sua volta.

O próprio apóstolo Pedro intitula-se como pastor na Bíblia Sagrada. Em sua primeira carta dirigida aos cristãos, ora perseguidos, ele diz o seguinte:

"Rogo, pois, aos presbíteros que há entre vós, eu, presbítero como eles e testemunha dos sofrimentos de Cristo e ainda coparticipante da glória que há de ser revelada: pastoreai o rebanho de Deus que há entre vós, não por constrangimento, mas espontaneamente, como Deus quer; nem por sórdida ganância, mas de boa vontade; nem como dominadores dos que vos foram confiados, antes tornando-vos modelos do rebanho. Ora, logo que o Supremo Pastor se manifestar, recebereis a imarcescível coroa da glória." (1Pedro 5:1-4)

Por fim, ressalto que a presente proposição visa fazer jus à mensagem do Apóstolo Paulo, que disse:





"Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver" (Hebreus 13:7)

Diante do exposto, conclamamos ao apoio dos demais parlamentares para que este projeto de lei seja aprovado.

Conquista/MG, 27/02/2023.

Vereador Samuel Alves